



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG, REALIZADA EM 05/07/2021

Pauta do dia:

1. Apreciação da ata da reunião de Câmara Departamental ocorrida em 21/06/2021;
2. Comunicações;
3. Homologações:
 - a. Homologação de afastamento no país da Prof^a. Kelly Moura Keller para a cidade do Rio de Janeiro/ RJ no período de 21/06 a 25/06/2021, para participar do 17º Encontro Nacional de Micotoxinas e realizar palestra, aprovada *ad referendum* em 11/06/2021;
 - b. Homologação de afastamento no país da Técnica de Laboratório Gabriela Lago Biscoto para a cidade do Rio de Janeiro/ RJ no período de 21/06 a 25/06/2021 para participar do 17º Encontro Nacional de Micotoxinas e realizar palestra; aprovada *ad referendum* em 11/06/2021;
 - c. Homologação de afastamento no país da Técnica de Laboratório Gabriela Lago Biscoto para a cidade do Rio de Janeiro/ RJ no período de 27/07 a 01/08/2021 para Treinamento e Aperfeiçoamento em Cromatografia Líquida de Alta Eficiência na UFRRJ; aprovada *ad referendum* em 29/06/2021;
 - d. Homologação indicação dos Professores Luciano dos Santos Rodrigues e Israel José da Silva, titular e suplente, respectivamente, para comporem o Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Aquacultura da Escola de Veterinária, aprovado *ad referendum* em 23/06/2021.
4. Aprovações:
 - a) Aprovação dos relatórios de atividades docentes de 2019 e 2020 e planos de trabalho de 2020 e 2021 da professora Lorena Lopes Ferreira para fins de progressão horizontal da Classe de Professor Adjunto I para Professor adjunto nível II;
 - b) Afastamento no país da Prof^a. Kelly Moura Keller para a cidade do Rio de Janeiro/ RJ no período de 27/07 a 01/08/2021 para Treinamento e Aperfeiçoamento em Cromatografia Líquida de Alta Eficiência na UFRRJ.

Às duas horas e cinco minutos do dia 05 de julho de 2021, por meio do aplicativo Google Meet, reuniu-se a Câmara Departamental sob a presidência do Chefe do Departamento Prof. Francisco Carlos Faria Lobato, com a presença dos seguintes professores membros: Jenner Karlisson Pimenta dos Reis (subchefe), Lorena Lopes Ferreira, Maria Isabel de Azevedo, Maria Isabel Maldonado Coelho Guedes, Oliveira Caetano de Freitas Neto, a representante Técnico-Administrativa Agda de Moraes

Leite e o representante discente Rafael Gariglio Clark Xavier. Os professores Érica Azevedo Costa e Rafael Romero Nicolino, não justificaram suas ausências. Estavam presentes os professores convidados Alyson Rogério Ribeiro, Andrey Pereira Lage, Camila de Valgas e Bastos Castro, Danielle Ferreira de Magalhães Soares e Israel José da Silva. Após a confirmação da existência de quórum regimental, o Prof. Francisco deu início à reunião com o item **1. Apreciação da ata da reunião de Câmara Departamental ocorrida em 21/06/2021.** A Prof^a Maria Isabel de Azevedo solicitou a retirada das homologações de afastamento da Prof^a. Kelly e Técnica-Administrativa Gabriela, uma vez que não foram aprovadas na reunião do dia 21/06/2021. E também a colocação da Prof^a. Danielle como convidada uma vez que a titular, Prof^a. Maria Isabel Guedes estava presente na reunião. As correções foram feitas. Foi aprovada por unanimidade. **2. Comunicações: a) Projeto de Extensão:** Ações com os animais para a promoção de saúde única em São João das Missões e em aldeias indígenas Xakriabás. Prof^a. Camila Stefanie Fonseca de Oliveira e Profa. Danielle Ferreira de Magalhães Soares. O Prof. Francisco explicou que o projeto foi aprovado na reunião de Câmara do dia 21/06/2021. Porém, depois da aprovação, a Prof^a. Camila Stefanie, participante do projeto, percebeu a necessidade de anexar junto ao projeto um parecer consubstanciado, pois o projeto precisa ser submetido ao CEP (Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos), porque há a necessidade quase sempre do uso de questionários com os tutores dos animais. O Prof. Francisco leu o parecer emitido pelo Prof. Rafael Romero Nicolino. **b) Listas de Patrimônio DMVP.** O Prof. Francisco solicitou novamente a entrega das listas de patrimônio aos servidores que ainda não a encaminharam e reforçou a necessidade de sempre quando for comprar um bem guardar a nota fiscal para facilitar o inventário dos bens da Escola. O Prof. Francisco disse que entre os Departamentos, o DMVP é o que está mais atualizado com as informações mais corretas. **c) OFÍCIO CIRCULAR N° 2/2021/CPPD-UFMG** Atribuição de encargos didáticos durante pandemia de COVID-19: A CPPD, em reunião do dia 10/05/2021, decidiu editar recomendações aos Departamentos e Unidades Acadêmicas relativas à atribuição de encargos didáticos durante período de pandemia de COVID-19. A Resolução n° 2/2014 do Conselho Universitário, estabelece, em seu Art. 7º, que *Aos professores, independente do regime de trabalho, deverão ser atribuídos encargos didáticos na educação básica e profissional e/ou graduação e/ou na pós-graduação stricto-sensu e lato sensu não remunerado, cuja média, calculada com base em 2 (dois) períodos letivos, deverá corresponder à carga horária semanal de 8 (oito) a 12 (doze) horas-aula, ressalvados os casos previstos nesta Resolução. (destaque nosso).* No entanto, tem-se conhecimento da dificuldade de departamentos manterem, para alguns docentes, a média acima referida durante a vigência do ensino remoto emergencial (ERE). Para essas situações, a CPPD recomenda o que se segue. Primeiramente, deve-se alertar que a redução de encargos didáticos decorrente da implantação do ERE deve estar respaldada nas devidas autorizações, pelos Departamentos/estruturas equivalentes, Colegiados e/ou da Câmara de Graduação, das atividades que seriam ofertadas remotamente e daquelas impossíveis de serem ofertadas remota ou presencialmente durante vigência do ERE, em acordo com o estabelecido nas Resoluções do CEPE n° 01/2020 e n° 02/2020, com o Protocolo de Biossegurança da UFMG e com o Plano de Retorno às atividades presenciais não adaptáveis ao modo remoto da UFMG. Médias de encargos didáticos abaixo do limite estabelecido pela Resolução n° 2/2014 do Conselho Universitário poderão, dessa maneira, serem aceitas quando da apreciação dos relatórios de atividades anuais docentes de 2020 e planos de trabalho para 2021, devendo o Departamento (ou estrutura equivalente) mencionar, em seu parecer, a justificativa e as autorizações tanto da impossibilidade de oferta de atividades curriculares, quanto da aprovação dos encargos didáticos reduzidos. As Unidades são orientadas, também, no sentido de evitar prejuízos na avaliação de desempenho docente para fins de promoção ou progressão realizadas durante período de vigência do ERE, acolhendo, assim, encargos reduzidos devido à impossibilidade de oferta de atividades curriculares não adaptáveis ao modo remoto ou presencial. Contudo, docentes e Departamentos devem ter ciência de que a média de encargos didáticos docentes deverá ser recomposta ao longo do ano letivo de 2021, seja pelo ensino remoto ou presencial. A média mínima de 8 (oito) horas semanais deverá ser respeitada, quando calculada com base em 4 semestres letivos, relativos aos anos letivos de 2020 e 2021. Em casos excepcionais,

devidamente justificados, poderá ser utilizado para cálculo da média mínima, o triênio 2020-2022. Quanto à consideração dos encargos didáticos dos Departamentos e estruturas equivalentes na Matriz de Alocação de vagas docentes, a CPPD irá incorporar os dados de encargos didáticos do período com vigência do Ensino Remoto Emergencial somente quando for possível incorporar, também, período em que ocorrer a reposição de atividades não ofertadas, a ser definido oportunamente. O Prof. Francisco disse que o Departamento está oferecendo todas as disciplinas por meio remoto e que o Ofício Circular não se aplica ao Departamento.

3. Homologações:

a) Homologação de afastamento no país da Prof^a. Kelly Moura Keller para a cidade do Rio de Janeiro/ RJ no período de 21/06 a 25/06/2021, ministrar palestra no 17º Encontro Nacional de Micotoxinas, aprovada *ad referendum* em 11/06/2021. O Prof. Francisco solicitou informações sobre o evento e a Prof^a. Kelly informou que o evento aconteceu de forma híbrida. Foi homologado por unanimidade.

b) Homologação de afastamento no país da Técnica de Laboratório Gabriela Lago Biscoto para a cidade do Rio de Janeiro/ RJ no período de 21/06 a 25/06/2021 para ministrar palestra no 17º Encontro Nacional de Micotoxinas; aprovada *ad referendum* em 11/06/2021. Foi homologado por unanimidade.

c) Homologação de afastamento no país da Técnica de Laboratório Gabriela Lago Biscoto para a cidade do Rio de Janeiro/ RJ no período de 27/07 a 01/08/2021 para ministrar curso de treinamento e aperfeiçoamento em Cromatografia Líquida de Alta Eficiência na UFRRJ; aprovada *ad referendum* em 29/06/2021. O Prof. Francisco explicou que aprovou este afastamento *ad referendum* porque achou que era o evento anterior. O Prof. Jenner perguntou se a Técnica também daria o curso. O Prof. Francisco leu a carta convite e disse que sim. O Prof. Jenner perguntou se teria impedimento legal para técnicos-administrativos darem cursos para docentes. O Prof. Francisco disse que na carta convite está escrito que o curso será para discentes e docentes. O Prof. Francisco perguntou se todos acham necessário que as cartas convites e documentos dos afastamentos, sejam anexados aos documentos da reunião de Câmara. A Câmara aprovou a inserção dos documentos dos afastamentos dos servidores. Foi homologado por unanimidade.

d) Homologação indicação dos Professores Luciano dos Santos Rodrigues e Israel José da Silva, titular e suplente, respectivamente, para comporem o Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Aquicultura da Escola de Veterinária, aprovado *ad referendum* em 23/06/2021. O Prof. Francisco disse, que consultou aos antigos membros do Departamento no colegiado, os professores Luciano e Henrique. O Prof. Henrique, em razão do cargo de Coordenador da Pós-Graduação em Ciência Animal, declinou de participar do próximo mandato. O Prof. Luciano disse que está participando dos trabalhos do Colegiado e queria continuar como titular. O Prof. Francisco disse, que consultou também o Prof. Israel e este aceitou o convite, como representante suplente. Foi homologado por unanimidade.

4. Aprovações:

a) Aprovação dos relatórios de atividades docentes de 2019 e 2020 e planos de trabalho de 2020 e 2021 da professora Lorena Lopes Ferreira para fins de progressão horizontal da Classe de Professor Adjunto I para Professor adjunto nível II. O Prof. Francisco disse que, gostaria de fazer uma proposta, de que o parecer da Comissão, não fosse apenas referente à pontuação, mas um parecer consubstanciado, pontuando aquelas não realizadas e com baixa produção. Com o intuito de alertar os docentes, para as próximas progressões e promoções. O Prof. Jenner disse, que é importante os professores assistirem as defesas de memorial, nas promoções. Disse que a banca deu dicas muito interessantes. Parecer: Considerando que a Professora Lorena Lopes Ferreira apresentou participações nas atividades de ensino, orientação, produção científica, atividades de administração, extensão e pesquisa com pontuação muito superior à pontuação exigida para a progressão prevista nos Parâmetros e Indicadores Aplicados na Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão e Promoção na Escola de Veterinária da UFMG de 20 de novembro de 2019, recomendamos, s.m.j., a aprovação dos seus relatórios de atividades 2019 e 2020 e dos seus Planos de Trabalho de 2020 e 2021. Foi aprovado por unanimidade.

b) Afastamento no país da Prof^a. Kelly Moura Keller para a cidade do Rio de Janeiro/ RJ no período de 27/07 a 01/08/2021 para ministrar curso de treinamento e aperfeiçoamento em Cromatografia Líquida de Alta Eficiência na UFRRJ. O Prof. Francisco disse que a partir de agora, os afastamentos com tempo hábil serão aprovados e não homologados em Câmara. Explicou que assim fica mais transparente e tem a

participação de todos na aprovação. Foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Francisco Carlos Faria Lobato agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão e, para constar, eu, Isabel Isaura Amorim de Castro, Secretária do Departamento, lavrei a presente ata, que dato e assino, juntamente com o Presidente da Sessão que presidiu a reunião e, após a sua aprovação, pelos membros presentes da Câmara Departamental.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.

PROF. FRANCISCO CARLOS FARIA LOBATO

Chefe do Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Faria Lobato, Chefe de departamento**, em 20/07/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Lopes Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 20/07/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenner Karlisson Pimenta dos Reis, Membro**, em 20/07/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel de Azevedo, Membro**, em 21/07/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliveiro Caetano de Freitas Neto, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Maldonado Coelho Guedes, Professora do Magistério Superior**, em 23/07/2021, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agda de Moraes Leite, Servidor(a)**, em 23/07/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Isaura Amorim de Castro, Assistente em Administração**, em 27/07/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gariglio Clark Xavier, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0846383** e o código CRC **865D3DD8**.
